



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de maio de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA P.C.MIGUEL DE CARVALHO SERVICOS DE ENGENHARIA

PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2021.00000177-21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º 003/2023

CONTRATO N.º 060/2023

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATANTE: *Marcelo Carrascosa de Oliveira*

FISCAL DO CONTRATO pela CONTRATANTE: *Jacques Gomes Niza*

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATADA: *Paulo Caram Miguel de Carvalho*

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG nº 23.612.102-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: P.C.MIGUEL DE CARVALHO SERVICOS DE ENGENHARIA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.298.749/0001-68, estabelecida na Rua Abdo Felipe, n.º 202, Sala 05, Bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa/RJ, CEP: 27.323-000, neste ato por seu representante legal **Paulo Caram Miguel de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 26.822.841-8, e do CPF nº 142.046.927-45, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Por acordo entre as partes, o prazo de execução da presente contratação fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **se encerrando em 05/06/2024**, conforme cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Conforme tratativas constantes nos autos, por acordo entre as partes serão acrescidos à presente contratação os itens constantes na planilha do id. 10789818, parte integrante do presente termo, representando um valor de **R\$ 13.849,99 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, nos termos do art. 81, § 1º da Lei 13.303/2016.

2.2. Considerando o acréscimo supramencionado, o **valor global** da presente contratação passa a ser de **R\$ 313.849,99 (trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

TERCEIRA – DO COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Considerando o acréscimo tratado na Cláusula Segunda do presente instrumento e conforme previsão esboçada na Cláusula 18 do contrato inicial, a Contratada deverá providenciar a complementação da garantia contratual^[2] de acordo com o valor global atualizado, no prazo de 10 (dez) dias úteis após assinatura do presente instrumento.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 18 de maio de 2024.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pela Contratada - P.C.MIGUEL DE CARVALHO SERVICOS DE ENGENHARIA:

Paulo Caram Miguel de Carvalho

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

Gerente Jurídica

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Débora Aparecida Mendes de Passos

CPF: 343.238.128-09

Talita Cosme de Oliveira

CPF: 378.166.808-80

[1] Contratação de empresa especializada para execução da **obra de construção do Ecoponto**, com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a **elaboração de Projeto Executivo da Estrutura do Ecoponto** – Fundação, Piso, Superestrutura e Cobertura, em regime de execução de empreitada por preço unitário

[2] 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 18/05/2024, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Caram Miguel de Carvalho, Usuário Externo**, em 18/05/2024, às 15:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 20/05/2024, às 06:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 20/05/2024, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA APARECIDA MENDES DE PASSOS, Assistente de Gestão**, em 21/05/2024, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 21/05/2024, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/05/2024, às 16:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11128933** e o código CRC **0F129B66**.
